



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 841 de 17 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR, de forma imediata, todos os funcionários profissionais da Saúde desta Prefeitura, que estejam cedidos em outros órgãos externos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 17 de outubro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito